Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/12/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 723 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, solicitando informações acerca do asfaltamento das estradas rurais do município.

1. Qual é a extensão total, em quilômetros lineares da rede viária rural do município atualmente cadastrada e sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura?

2. Do total da malha viária rural, quantos quilômetros encontram-se pavimentados/asfaltados até a presente data?

3. Das estradas rurais que ainda permanecem sem pavimentação, discrimine os respectivos trechos, com identificação por distritos, comunidades ou regiões.

4. A Secretaria Municipal de Agricultura possui projetos técnicos elaborados ou em fase de elaboração para a pavimentação/asfaltamento de estradas rurais? Em caso afirmativo, informar os trechos contemplados e o estágio de cada projeto (estudo preliminar, projeto básico ou projeto executivo)

5. Existe algum convênio firmado com o Governo do Estado ou com o Governo Federal para programas de asfaltamento rural? Em caso afirmativo, informe quais são as áreas abrangidas por esses convênios e qual o detalhamento dos valores envolvidos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Justifica-se a presente solicitação com o objetivo de obter informações técnicas e atualizadas acerca da situação da rede viária rural do município, especialmente no que se refere à extensão total, aos trechos já pavimentados e à existência de projetos de asfaltamento. As informações solicitadas são fundamentais para o acompanhamento das políticas públicas voltadas à infraestrutura rural, ao escoamento da produção agrícola, à segurança dos usuários e ao planejamento de futuras ações e investimentos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA